



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA

# PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - EDITAL № 20/2023

# 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial de Continuada - FIC, a saber:

## CURSO DE LIBRAS - BÁSICO I E II

- **1.2** O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IFSertãoPE, campus Serra Talhada, <a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada</a>
- **1.3** Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IFSertãoPE (RARA RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

## 2 DO CURSO OFERTADO

2.1 Curso: CURSO DE LIBRAS - BÁSICO I E II

#### a) Objetivo geral:

Apresentar aos estudantes do IFSertãoPE e comunidade externa ferramentas básicas para a utilização da Libras, apresentando a sua lógica e o seu mecanismo de funcionamento, permitindo o desenvolvimento e o aumento da informação para a integração e a inclusão em todos os âmbitos da sociais

#### Objetivos específicos:

- Refletir sobre o sujeito surdo na sociedade inclusiva;
- Ensinar a Língua Brasileira de Sinais;
- Reconhecer a legislação que favorece o sujeito surdo.

b) Carga Horária: 60 horas





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA

c) Número de vagas: 30 vagas por turma

d) Público-alvo: Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada.

### e) Pré-requisitos:

- Estar cursando o ensino médio ou já ter concluído;
- Exclusivamente para o módulo II: Ter concluído o módulo Básico I;
- f) Dia da semana e horários de aula: As aulas acontecerão regularmente todas as semanas de duração do curso, conforme informações a seguir:
  - Básico I: Aulas Síncronas: Todas as segundas-feiras, das 14h30 às 17h30.
  - Básico II: Aulas Síncronas: Todas as quintas-feiras, das 19h às 22 h.
  - Aulas Assíncronas: a combinar com a turma.

**g) Período:** Básico I: De 02/10/2023 a 04/12/2023 Básico II: De 05/10/2023 a 07/12/2023

- i) Local de realização das aulas: As aulas ocorrerão em formato presencial, no campus Serra Talhada do IFSertãoPE.
- j) Conteúdo Programático: Anexo I deste edital

#### **3 DA VALIDADE**

**3.1** O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2023.2.

# **4 DAS INSCRIÇÕES**

- **4.1** As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 22 de setembro a 26 de setembro de 2023.
- **4.2** As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <a href="https://forms.gle/c287Yn6mqx7oTJsp8">https://forms.gle/c287Yn6mqx7oTJsp8</a>
- **4.2.1** Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário do item 4.2 deste edital e anexar a documentação listada a seguir:





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo). Anexar frente e verso.
- b) CPF:
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Comprovante de conclusão do Módulo Básico I (para interessados nos Módulo II).
- **4.3** O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IFSertãoPE Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e deve estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.
- **4.4** As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.
- **5.2** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio.
- **5.2.1** O sorteio, se houver, ocorrerá no dia descrito no Cronograma desse edital, a partir das 8h, na sala da Coordenação de Extensão e será aberto para que os interessados testemunhem o processo.
- **5.3** Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

### **6 DO RESULTADO**

**6.1** O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/sereditais?id=14946">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/sereditais?id=14946</a> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA

## 7 DAS MATRÍCULAS

- **7.1** Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.
- **7.2** A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.
- 7.2.1 O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.
- **7.3** Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

### 8 RECURSO

**8.1** Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 20 de setembro de 2023, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: <a href="mailto:cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br">cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br</a>.

#### 9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local
22/09/2023	Publicação do Edital	Site institucional
22/09/2023 a 26/09/2023	Inscrições	Formulário eletrônico
27/09/2023	Homologação das inscrições	Site institucional
27/09/2023	Sorteio (se necessário)	Sala da Coordenação de Extensão e divulgação no site institucional.





#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA

27/09/2023 a 28/09/2023	Período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo II)
29/09/2023	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	Site institucional
29/09/2023 a 02/10/2023	Período de matrículas	As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico
02/10/2023	Início das aulas – Básico I	Campus Serra Talhada do IFSertãoPE
05/10/2023	Início das aulas – Básico II	Campus Serra Talhada do IFSertãoPE

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSertãoPE *Campus* Serra Talhada, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- **10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- **10.3** Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 21 de setembro de 2023.

#### **ALEX DE SOUZA MAGALHÃES**

Diretor Geral Campus Serra Talhada Portaria nº 183, de 28/02/2020 – GR- IF Sertão-PE Matrícula Siape n° 1813098





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA

#### ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/horario-calendario-escolar-ser) e ainda de acordo com as características de cada curso.

## LIBRAS: Básico I e II

#### Básico I

- História dos Surdos no Brasil/ Cultura e Comunidade Surda
- Alfabeto Manual/Números
- Datilologia/Saudações/Cumprimentos/Pronomes
- Dias da semana/ Meses do Ano/Advérbio de tempo
- Família/Cores Revisão/Avaliação
- Verbos/Antônimos
- Profissões/Conversação em Libras/Dinâmica
- Refeições/Frutas/verduras/Lugares/Objetos de casa
- Animais/Natureza/Meios de Comunicação e Transportes
- Apresentação de Trabalhos/Revisão/Avaliação Final
- Atividades Extras: Pesquisa/Gravação de vídeo/poesia/ música.

#### Básico II

- Apresentações/Saudações/Cumprimentos/ Pronomes
- Parâmetros da Libras/Verbos/Frases/Diálogos
- Expressões faciais e corporais
- Revisão/Avaliação
- Classificadores/Musicalização
- Conversação em Libras/Dinâmica
- Documentos/contexto Escolar/Localidades
- Adjetivos e Advérbios09- Estudos Surdos: língua, educação, culturas surdas e Literatura Surda
- Apresentação de Trabalhos/Revisão/Avaliação Final
- Atividades Extras: Pesquisa/Gravação de vídeo/poesia/ música.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA

#### **ANEXO II**

# FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

## Instruções:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_ RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_ COMPLETO (A) NOME DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_RG:\_\_\_\_\_CPF ENDEREÇO: DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares considere caso necessário): Local e data Assinatura do (a) Requerente PARECER: Local e data

Observação: Enviar para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br

Assinatura /SIAPE